



**ERRATA
DE EDITAL**

Modalidade: Pregão 73/2024

Número processo Administrativo: 087/2024

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de implantação, importação de base de dados, manutenção, hospedagem, treinamento e suporte de sistema web e aplicativo para Agentes Comunitários de Endemias

ONDE SE LÊ na Página 3 de 42

6.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a finalização da etapa de lances, realizar demonstração técnica/operacional dos sistemas, conforme objeto listado no termo de referência, para avaliação/aceitabilidade e conferência das características devendo atender no mínimo 95% de cada sistema (web site, diário eletrônico).

LEIA-SE:

6.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a finalização da etapa de lances, realizar demonstração técnica/operacional dos sistemas, conforme objeto listado no termo de referência, para avaliação/aceitabilidade e conferência das características devendo atender no mínimo 95% de cada sistema.

ONDE SE LÊ na Página 16 de 42

5.9.1.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a finalização da etapa de lances, realizar demonstração técnica/operacional dos sistemas, conforme objeto listado no termo de referência, para avaliação/aceitabilidade e conferência das características devendo atender no mínimo 95% de cada sistema (web site, diário eletrônico).

LEIA-SE:

5.9.1.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a finalização da etapa de lances, realizar demonstração técnica/operacional dos sistemas, conforme objeto listado no termo de referência, para avaliação/aceitabilidade e conferência das características devendo atender no mínimo 95% de cada sistema.

Santa Mariana 15 de agosto de 2024.


Loanda Jéssica dos Santos Uzai
Diretora do Departamento de Licitação
Portaria 076/2024